



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 24/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2016

PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

Joaquim Manuel Costa Matos – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não houve faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

SALDO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2016 -----> Op. Orçamental: 2.214.881,00 €

Op. Não Orçamental: 740.799,82 €



2

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro, nesta cidade de Sabugal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal. -----

Pelas dez horas, verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António dos Santos Robalo, presidiu à reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não houve faltas de comparência. -----

2. EXPEDIENTE -----

A Câmara **tomou conhecimento do email** enviado pelo Sr.º **Vereador António José Gonçalves dos Santos Vaz** no qual vem, nos termos do art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua versão atualizada, solicitar a suspensão do mandato que lhe foi atribuído, pelo período de 35 dias, com início no dia 27 de outubro do corrente ano, inclusive, e térmios a 30 de novembro do corrente ano, razões que se prendem com casamento e ausência do país até finais de novembro, pelo que requer a sua substituição. Face ao exposto, a Câmara Municipal **deliberou**, por unanimidade, **aceitar o pedido de suspensão** tendo sido **convocado**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 59.º, n.ºs 6 e 7 do art.º 77.º e n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PS - Partido Socialista para a Câmara Municipal, Sr.º Joaquim Manuel Costa Matos.** -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos comunicando que: -----



2

- a) No presente dia tinha início a Feira dos Santos, na Freguesia do Soito, pelas 18:00 horas e iria decorrer até dia 30-10-2016; -----
- b) No dia 10 de novembro iria ter lugar as celebrações alusivas ao Dia do Concelho, iniciando com a colocação da moldura do antecedente Presidente da Câmara, Senhor Manuel Rito Alves, no Salão Nobre, posteriormente procedia-se à entrega das medalhas no âmbito das Distinções Honoríficas aprovadas em reunião de câmara e Assembleia Municipal, no dia 30-09-2016. No término da entrega das distinções honoríficas, iria ser lançado o “*quinas*” um pastel de castanha que resultara do desafio feito ao Dr. ° Rui Cerdeira, proprietário do Esquila Real, para desenvolver um pastel relacionado com a castanha, que poderia ser bom para o desenvolvimento da economia local. Esse dia seria também marcado pela apresentação pública da Unidade Móvel de Atendimento, para o qual seria lançado um programa de atendimento administrativo pelas freguesias do Concelho. Iria ser também inaugurada também a exposição de Sarte Sacra: Grandes São as Obras do Senhor; -----

De seguida, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Após inscrição, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Antunes** que, na sua intervenção se referiu ao local de aterragem do helicóptero em situações de emergência, porque todas as vezes em que tinha sido necessário um helicóptero no Sabugal, este processo nunca tinha sido concluído da mesma forma, por não haver chaves, não haver iluminação ou por qualquer outro motivo o local tinha de ser alterado o que implicava uma maior morosidade no processo e nessas situações o tempo é escasso e muito importante. Por isso era necessário que o Executivo Municipal definisse um local exato e definitivo para esse efeito. -----

O Senhor **Vereador Vítor Proença**, respondeu que de acordo com o Plano de Emergência e Proteção Civil, o local de aterragem do helicóptero de emergência era o Estádio Municipal. Na situação em apreço a Proteção Civil não tinha sido avisada para poder, de imediato, acionar todos os procedimentos necessários à aterragem do helicóptero. Informou ainda que os Bombeiros do Sabugal dispunham de uma chave do Estádio para essas situações. -----

O Senhor **Vereador Amadeu Neves**, tomou a palavra para, relativamente à aprovação das distinções honoríficas ouvira, por parte da mãe de uma das homenageadas, comentários sobre o facto de ter havido votos contra por parte da Câmara, o que não correspondia à verdade pois em



d

reunião de câmara tinham sido aprovadas as distinções honoríficas, por unanimidade. Na votação da Assembleia Municipal de facto houve votos contra, mas esta votação não poderia ser imputada à Câmara Municipal. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado no dia 28/10/2016 pelo Sr. ° Vereador Amadeu Neves, no qual autoriza a isenção do pagamento das taxas ao Sporting Clube do Sabugal pela cedência das instalações do Pavilhão e Piscinas Municipais;**

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **marcar a Hasta Pública para o dia 11/11/2016, a ser realizada no Mercado Municipal pelas 10:00 horas para os espaços disponíveis no Mercado Municipal.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

- 1.1 A Ata da Reunião de Câmara, realizada no dia 14/10/2016, foi aprovada, por unanimidade, não tendo participado na discussão e votação os Sr.ºs Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereador Joaquim Matos por não terem estado presentes na reunião;** -----
- 1.2 Face à informação registada sob o n.º 2712, datada de 12/10/2016, referente ao pedido de cedência de uma habitação sita na Rua João Paulo II, na cidade do Sabugal, para desenvolvimento de uma atividade económica requerido pela Sr.ª Cristina Maria Machado Manso, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar da Ordem do Dia e remeter ao Grupo de trabalho constituído para a uniformização das Hastas Públicas e Regulamentos Municipais;** -----
- 1.3 Face à informação registada sob o n.º 2827, datada de 25/10/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico, referente ao Protocolo a celebrar entre o Município do Sabugal e a Vodafone, foi deliberado,**

2

por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo supramencionado**, com os fundamentos constantes da informação; -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, tomou a palavra para relativamente às **GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017-2020, ORÇAMENTO PARA 2017 E MAPA DE PESSOAL PARA 2017**, dizer que: -----

“O Orçamento Municipal para o ano de 2017 foi elaborado tendo por base a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e as normas previstas no POCAL. -----

Considerando o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, conjugado com a alínea c) do nº1 do artigo 33º da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento. -----

O presente relatório é um documento que integra os Documentos Previsionais e que tem por objetivo disponibilizar informação sobre o Município e os Documentos em questão. -----

Através da informação disponibilizada e dos mapas de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelo Executivo na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos munícipes do Sabugal em particular. -----

Os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio e tendo em conta os objetivos estratégicos aprovados para o ano 2017: -----

1. *Melhoria da qualidade de vida dos Munícipes, promovendo um serviço e espaços públicos de qualidade garantindo a inclusão, a integração, a solidariedade e o bem-estar social; -----*

2. *Obtenção de elevados índices de melhoria na prestação de serviços à população, respondendo de forma célere às suas necessidades e aspirações; -----*



- 2
3. *Obtenção de ganhos de eficiência e de eficácia, através de uma análise exaustiva e ponderada de recursos disponíveis, recursos humanos, materiais e financeiros e proceder à sua correta adequação, otimização e reafecção;* -----
 4. *Criação de fatores de diferenciação competitivos alicerçados no quadro de recursos naturais/históricos/patrimoniais e identitários do Sabugal;* -----
 5. *Promoção de parcerias e de articulações entre o Município e os diversos agentes e instituições que intervêm na vida do concelho do Sabugal;* -----
 6. *Identidade territorial e urbanística, fomentando instrumentos de planeamento que garantam o desenvolvimento urbanístico equilibrado do concelho, a coesão demográfica e social, a dinamização das atividades económicas e a sustentabilidade económica da população;* -----
 7. *Desenvolvimento de novas estratégias para atração de investidores e dinamização de atividades económicas ligadas à criação de emprego;* -----
 8. *Afirmação concelhia através do reforço da identidade e da valorização de recurso endógenos.* -----

II - Linhas Programáticas de Atuação -----

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências contidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, e é neste contexto que a nossa ação se enquadra e se encontra projetada para o futuro neste Orçamento e Grandes Opções do Plano. -----

A atual realidade autárquica é dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos específicos, nomeadamente a conjuntura económica e alterações legislativas. Deste modo, após a sua identificação, o exercício da elaboração do Orçamento de 2017 e Grandes Opções do Plano para 2017-2020 reflete todos estes fatores condicionantes da intervenção municipal, potenciando os aspetos positivos e tentando minorar o impacto negativo que existe no contexto atual. -----

Reconhecendo que o progresso e o empreendedorismo locais não dependem exclusivamente da sua iniciativa, o Executivo Municipal tem procurado assumir o papel de impulsionador de projetos suscetíveis de conduzirem o Concelho para níveis superiores de modernização e de satisfação dos

anseios das populações e, por forma, a elevar a atratividade de um território com excelentes potencialidades. -----

Há, no entanto, um conjunto de ações e projetos que decorrem do posicionamento do nosso Concelho na CIM Beiras e Serra da Estrela (Pacto Territorial), Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) através da ProRaia, das estratégias Provere da Associação das Aldeias Históricas de Portugal, da Associação das Termas de Portugal, do iNature (Áreas Protegidas), da Associação de Municípios da Cova da Beira (Ordenamento, Ambiente, Energia e Proteção Civil), do InterReg, com a Comunidade de Trabalho BINSAL, da Rede de Judiarias de Portugal, da Associação territórios do Côa, da Plataforma de Turismo Sustentável com os Municípios de Almeida e Penamacor e ICNF (Carta Europeia de Turismo Sustentável). São estes instrumentos e plataformas que nos permitem aceder ao Portugal 2020. -----

É importante não perder de vista a visão espelhada no Documento Estratégico Sabugal2015, aprovado unanimemente em dezembro de 2014 na Assembleia Municipal. -----

As Grandes Opções do Plano 2017/2020 e o Orçamento 2017 resultam desse compromisso e da sua conjugação com as condicionantes internas e externas já enunciadas. -----

Os Documentos pretendem: -----

1. Dar continuidade às obras e projetos municipais; -----
2. Manifestar enorme preocupação social, quer por via dos apoios diretos a situações de risco identificadas, quer no apoio a entidades, associações, ou projetos específicos de intervenção social, quer pelo apoio indireto universal e indiferenciado (ex. passes escolares, livros e material escolar, transportes públicos, subsídio indireta dos serviços municipais, todos eles de reduzida rentabilidade);-----
3. Apostar no desenvolvimento económico com a implementação de sistemas e regulamentos criadores de um ambiente favorável ao investimento; -----

4. *Promover um conjunto de iniciativas de promoção do Sabugal, da marca Sabugal, do território, dos seus valores patrimoniais, dos seus recursos diferenciadores, da sua genuinidade cultural, da sua atratividade turística e do potencial endógeno gerador de riqueza; -----*
5. *Preparar o novo quadro comunitário, quer na elaboração de projetos, quer no desenvolvimento de parcerias estratégicas recetoras de fundos e facilitadoras do desenvolvimento; -----*
6. *Apostar na modernização dos serviços municipais quer nos processos inter-administrativos, quer na relação com os munícipes, traduzido na eficiência de processos e melhoria dos resultados; -----*
7. *Apostar na qualificação dos serviços de proximidade, contando com os acordos de execução e contratos inter-administrativos com as Freguesias/União de Freguesias. -----*
8. *Introduzir projetos identificados como PIMs (Projetos de Interesse Municipal) e que propomos sejam executados com recurso a fontes de financiamento alternativas (possível empréstimo); -----*
9. *Reforçar a colaboração com as Juntas de Freguesia tendo em vista a qualidade de vida nas várias localidades e apoio a projetos dinamizadores da economia local; -----*
10. *Criar um programa/Quadro de Apoio à Economia e Emprego (programa de estágios jovem, inserção/emprego, bolsas de formação, apoio iniciativas empresariais, disponibilizar instalações, equipamentos, criar fundo CòInvest); -----*
11. *Apostar na Educação através da qualificação dos espaços escolares e implementação de um projeto integrado de combate ao insucesso/abandono escolar, promoção do sucesso e qualificação dos jovens; -----*
12. *Consolidação de um conjunto/programa de eventos de promoção, animação e comunicação do património, da identidade, das pessoas, das atividades, dos recursos do Concelho; -----*
13. *Desenvolver o PARU (Plano de Ação para a Regeneração Urbana) da Sede do Concelho; -----*
14. *Implementar medidas da Eficiência Energética na Iluminação Pública, Edifícios Municipais e Iluminação Cénica; -----*
15. *Modernizar a Administração Municipal (Administração + Próxima); -----*

e

16. *Reestruturar o Mapa de Pessoal do Município;* -----

17. *Promover grandes reparações e construção na rede viária municipal;* -----

18. *Apoiar as associações locais na implementação de atividades e projetos;* -----

19. *Apoiar com verba corrente e de capital as Associações Humanitárias de Bombeiros no âmbito da proteção civil municipal;* -----

20. *Apoiar as equipas de sapadores florestais em ações de ordenamento florestal.*” -----

Feita a exposição exaustiva dos primeiros pontos da Ordem de Trabalhos o senhor **Presidente da Câmara** passou a palavra a quem pretendesse intervir ou pedir esclarecimentos sobre algumas das matérias em discussão, pelo que, o senhor **Vereador Pedro Antunes**, no decorrer da apresentação feita aos documentos em análise, perguntou o que se pretendia fazer relativamente à A23 - Cruzamento Alto de Pousafoles – Quinta da Ribeira. Em resposta o Senhor **Presidente da Câmara** disse que não se deveria abandonar o trabalho já desenvolvido e pretendiam concluir a ligação entre Penalobo e a Quinta da Ribeira, pois para a ligação A23 inicialmente prevista não estava prevista qualquer possibilidade de candidatura a Fundos Comunitários. -----

Seguidamente o senhor Presidente da Câmara deu a palavra à senhora **Vereadora Felismina Rito** que, tomou a palavra para colocar as seguintes questões: -----

1. *Podem explicar a inscrição de demasiadas rubricas de “outras/outros” com valores muito elevados pois como sabemos segundo o princípio da especificação alínea f) ponto 3.1.1 do Pocal, o orçamento deve discriminar suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas.* -----
Exemplo: rubrica 02.02012199 – Outros – 196.750,00€; 02.07010307 – Outros – 351.807,00€; 02.0805010202 – Outras - 350.000,00€; etc. -----

Em resposta o Senhor **Presidente da Câmara** disse ter sido entregue um documento onde discrimina essas rubricas, contudo solicitou a presença da **Técnica Superior, Maria da Conceição Pereira Ruas**, que esclareceu “*rubrica 02.02012199 – Outros – 196.750,00€, uma parte desse valor estava contemplado no Plano e distribuído em várias rubricas e o restante de cerca de 120.000,00 € foi calculado relativamente aos valores gastos nos anos anteriores. Informou ainda que os tipos de*

2

receitas obtidas pela Câmara eram menores do que os tipos de despesa que poderiam ter. Referiu ainda que todos os valores mencionados estavam especificados em Plano.” -----

2. *Sendo este o último orçamento do mandato, avaliando o aumento na despesa corrente entre o ano 2013 e este, verificamos um aumento de 1.540.581,00 €. As despesas com pessoal aumentaram 963.984,00 € e as aquisições de bens e serviços 806.131,00 €. Este aumento de despesa corrente num orçamento com dotação total similar é muito significativo e na avaliação de resultados, continuam a não surgir melhores índices. Por tudo isto e sabendo a que se deve o aumento das despesas com pessoal, podem explicar a que se deve o aumento de despesa com bens e serviços? --*

O Senhor **Presidente da Câmara** em resposta disse que o aumento se devia à elaboração de projetos para que a Câmara os tivesse em carteira, nomeadamente a manutenção de espaços no Cró, Entre Pontes, etc., consultoria e prestação de serviços externos em eventos. -----

3. *Nas variações 2017/16 verifica-se nas aquisições de bens de capital um aumento de 527.169,00 € e em transferências de capital um aumento de 301.000,00€. Como justificam estes aumentos? -----*

O Senhor **Presidente da Câmara** justificou que este aumento de transferências de capital se devia a um reforço do valor das transferências para as Juntas de Freguesia. -----

4. *Nas previsões da receita para 2017, como se justificam os quase 300.000,00€ nos rendimentos de propriedades, rubrica terrenos? -----*

Em resposta o Senhor **Presidente da Câmara** disse tratar-se de uma previsão de venda de terrenos. A Senhora **Vereadora Felismina Rito** questionou “*como tem sido a execução dessa rubrica, pois não tenho agora presente?*” O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que tem tido sempre boas execuções. -----

5. *As juntas de freguesia e os seus órgãos, autarquias próximas das populações, correspondem à descentralização da Câmara e são investidas pela lei de várias competências. É por isso necessário que lhes sejam afetados recursos financeiros e nalguns casos humanos para a prossecução das mesmas. -----*

A política seguida para as freguesias tem sido a de centralização dos recursos para o total dos projetos que cada uma das freguesias pretende implementar e transferidos através de delegações de competências e acordos de execução. Poderão estas transferências violar o princípio da

2

descentralização previsto na Constituição da RP? São fundadas ou infundadas as contestações de algumas Juntas de Freguesia sobre a atribuição de verbas desta forma? -----

Em resposta o Senhor **Presidente da Câmara** disse que este deverá ser o Município que mais verba transferia para as Juntas de Freguesia. A Câmara apenas podia transferir verba para as Juntas de Freguesia através de Acordos de Execução. -----

- 6. *No PPI é com agrado que verificamos que o investimento em desenvolvimento económico e abastecimento público é o mais alto. Esta foi sempre uma reivindicação nossa pelo que apontamos este aspeto como altamente satisfatório. -----*
- 7. *Podem explicar nas GOP's: Festival da Zona antiga, protocolo INOVARIA/PT, aposta continuada na ENERTECH segundo avaliação deste ano e dimensão/opção temporal. -----*

O Senhor **Presidente da Câmara** relativamente ao Festival da Zona Antiga disse tratar-se de uma atividade que resultava de uma candidatura de todos os Municípios que integram a CIM Beiras e Serra da Estrela, na qual todos tinham identificado uma atividade que desenvolviam nas zonas históricas. Sabugal, Penamacor e Fundão tinham acordado inserir: Penamacor, o Madeiro; Sabugal – O Presépio de Natal e o Fundão uma atividade que desenvolviam na passagem de ano. Esperavam assim, indiretamente, beneficiar a própria organização do presépio de natal e animação à volta do presépio. -----

Quanto ao Protocolo INOVARIA/PT, disse tratar-se de uma Entidade relacionada com as *smart cities*.

No que à ENERTECH dizia respeito iriam realizar a II Edição no próximo ano sob o lema: Sabugal – Fonte de Energia Natural. Sendo a energia eólica a segunda fonte de receita do Sabugal. Tinha feito algumas démarches junto das Embaixadas da Áustria e Dinamarca, no entanto porque lhe fora transmitido que a comunicação deveria ter sido feita com maior antecedência, para o próximo ano já estava a ser preparado o dossier para Câmaras, Empresas da região, Embaixadas de Áustria, Dinamarca e Austrália (sendo os três países de topo nesta área), Espanha e França pela sua proximidade e Cabo Verde pela geminação. -----



e

8. Segundo a informação prestada sobre o empréstimo a contratar no valor de aproximadamente 3.000.000,00 € e sendo sete as atividades sem fonte de financiamento, importa referir que para nós prioritário é o Smartworkcenter e a infraestruturação da barragem. Nos restantes projetos a prioridade é discutível. Mas também não os conhecemos, não conhecemos os pressupostos e fundamentos da elaboração, monitorização e avaliação. Seria importante verificar todos estes aspetos e só após isso avançar com esses projetos. -----

Em resposta o Senhor **Presidente da Câmara** disse ter ficado satisfeito com a apresentação do parque da música pois era um projeto muito interessante, mas era necessário conhece-lo. -----

Em relação às obras de alteração e ampliação do edifício dos Paços do Concelho era necessário beneficiar o edifício adquirido. -----

Não havendo mais esclarecimentos a prestar o **Presidente da Câmara** pôs os documentos a votação pela seguinte ordem: **GRANDES OPÇÕES DO PLANO; ORÇAMENTO; MAPA DE PESSOAL** -----

- 1.4 A Câmara Municipal **deliberou**, por maioria, **aprovar o Orçamento do Município para 2017 e as Grandes Opções do Plano 2017-2020**, devendo o assunto serem submetidos à aprovação da Assembleia Municipal. Na votação obtiveram-se os seguintes resultados: -----
----- 3 abstenções: dos Vereadores do Partido Socialista (Sr.^{os} Vereadores Felismina Rito, Pedro Antunes e Joaquim Matos), com Declaração de Voto conjunta; -----
----- 4 votos a favor de: Senhor Presidente da Câmara, Senhora Vice-Presidente da Câmara, Senhor Vereador Vítor Proença e Senhor Vereador Amadeu Neves; -----

Pela senhora **Vereadora Felismina Rito**, Senhor **Vereador Pedro Antunes** e Senhor Vereador Joaquim Matos, relativamente ao Ponto 1.4 (Orçamento para 2017 e Grandes Opções do Plano para 2017-2020) foi feita a **declaração de voto**, que a seguir se transcreve: -----

*“O consenso construído entre os Vereadores eleitos do PS foi a abstenção neste Orçamento. -----
Continuam a haver muitas discordâncias e sabemos que o conteúdo geral destes documentos não variou, mas o timing é outro: os instrumentos previsionais em apreciação fecham o ciclo deste mandato. -----
E ao longo do mesmo assumimos sempre uma posição construtiva pelo concelho, dando contributos de aperfeiçoamento e evolução, por isso apresentamos algumas reflexões para elaboração de futuros orçamentos para a autarquia/concelho: -----*

1. *Uma das discussões essenciais, seria a licitude/legitimidade/razoabilidade/suportabilidade, enfim a conclusão objetiva sobre o interesse público das despesas públicas, em oposição àquelas que não poderiam ou não deveriam ser contraídas face à sua natureza. -----
Mas as discussões nos órgãos das autarquias locais são bastante impraticáveis, quer por falta de tolerância e de regras/leis para o efeito e posterior aproveitamento político de conteúdos que não sendo o essencial da discussão, são os mais apetecíveis de vincular. Esta impraticabilidade de discutir enfraquece muitíssimo o Poder Local, fragiliza soluções novas e inovadoras e prejudica o Concelho e suas gentes. -----*
2. *A elaboração do Orçamento 2017 ocorreu sem a audição da oposição, numa reiterada atitude desde o início do mandato. Esta é mais uma vez, a constatação da dificuldade de ouvir quem pensa diferente e analisar alternativas ou conduzir à construção de consensos. Estas dificuldades também enfraquecem o Poder Local. -----*
3. *Os interesses e expetativas da população são muitas vezes coincidentes com as necessárias resoluções e medidas para o desenvolvimento dos concelhos, mas outras vezes não. -----
Os desejados, necessários e urgentes resultados efetivos, alcançando bem-estar social e resolvendo os problemas amplamente detetados, mais facilmente se conseguiriam se não se governasse sobretudo para eleições, atrás de interesses e expetativas de tantos grupos da população. -----*
4. *Seria necessário dotar a sociedade de algum compromisso com a gestão e administração pública. Os futuros políticos, presidentes de associações, empresários, etc. todos proveem da sociedade civil. Cidadãos mais conscientes pela gestão e administração pública, darão melhores políticos, presidentes de associações, empresários, etc.. -----*
5. *A administração pública possui princípios alicerçados em doze regras de observância permanente e obrigatória: legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público. -----
Essas regras devem orientar a elaboração dos instrumentos previsionais, mas também as ações dos gestores públicos. -----*

2

6. E finalmente, reafirmamos aqui a nossa firme convicção de que haveria outros caminhos, provavelmente não tão visíveis nos instrumentos previsionais, mas na gestão diária do município.» -

1.5 O Mapa de Pessoal para 2017 foi aprovado, por maioria, devendo o assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal. Na votação obtiveram-se os seguintes resultados: -----
----- 3 Abstenções: dos Senhores Vereadores Felismina Rito, Pedro Antunes e Joaquim Matos, que apresentaram a seguinte **Declaração de Voto conjunta** “*O Mapa de Pessoal agora apresentado não contém qualquer alteração ao mapa já aprovado na última assembleia municipal, pelo que esta discussão é uma pró-forma.* -----
Além disso, ponderar a defesa de postos de trabalho por um lado e as verdadeiras necessidades do quadro do Município e prestações por outro, leva-nos à abstenção.” -----
----- 4 Votos a favor: do Senhor Presidente da Câmara, Senhora Vice-Presidente da Câmara e Senhores Vereadores Vítor Proença e Amadeu Neves. -----

II

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

2.1 A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 14/10/2016 a 28/10/2016; -----

| NOME | Local da Obra | Data do despacho | Natureza da obra |
|-------------------------------|-----------------------------|------------------|--|
| José Augusto Nobre Lourenço | Rua da Relva nº 97 - Souto | 19.10.2016 | Defiro o pedido aprovação do projeto de arquitetura de obras de ampliação e alteração de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT |
| Joaquim António Martins Manso | Rua da Fontinha nº 3 - Nave | 19.10.2016 | Defiro o pedido aprovação do licenciamento de obras de ampliação e alteração de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT |



| | | | |
|---|---|------------|---|
| Maria Gonçalves Braga Moleiro | Rua Manuel José Moreira Saloio nº 32 - Quadrazais | 25.10.2016 | Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT |
| Joaquim Augusto Trindade Diniz dos Santos | Bairro do Matinho- Rua do Vale das Vinhas nº~22 - Bendada | 27.10.2016 | Defiro o pedido aprovação do licenciamento de obras de ampliação e alteração de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT |
| Luísa Sanches Martins e Artur Sanches Martins | Rua do Fontanhão – Vila Boa | 27.10.2016 | Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT |

2.2 Face à informação n.º 11 IP_Vários_locais_2016, datada de 25/10/2016, alusiva à **viabilidade de construção em vários aglomerados do Concelho do Sabugal, conforme requerido pela NOS Towering** – Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A., a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a ocupação/utilização dos espaços públicos onde se pretendem instalar a(s) antena(s) de telecomunicações da operadora**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, com a exceção do local pretendido na freguesia da Bismula pelo posicionamento d respectiva Junta de Freguesia. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **ceder as contrapartidas às Juntas de Freguesia abrangidas**; -----

2.3 Face à informação n.º 12 IM_Ruvina/2016, datada de 25/10/2016, referente à **emissão de declaração de inegável Interesse Público Municipal para a Estação de Radiocomunicações da Sociedade “NOS Towering – Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A.”** para instalação de infraestrutura na localidade de Ruvina, a Senhora **Vereadora Felismina Rito** propôs os seguintes fatores para fundamentar o interesse municipal: -----

1. O valor efetivo deste serviço, coadjuvante das atividades sociais e económicas concelhias; ----
2. Diminuição de custos associados à melhoria das comunicações, quer económicos, quer sociais;
3. Não deslocalização de atividades e pessoas, pela atual dificuldade/inexistência de comunicações; -----
4. Infraestruturas a colocar, apoiam a prevenção, vigilância e combate a incêndios; -----
5. Não prejudicam a diversidade biológica. -----

Tendo os fundamentos propostos sido aceites por todos, foi **deliberado**, por unanimidade, **declarar Interesse Público Municipal** com a fundamentação proposta, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal. -----



----- III -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

- 3.1 Face à informação registada sob o n.º 2808, datada de 24/10/2016, referente à **Receção Definitiva** da obra “*Execução da Rede de Água e Saneamento a Lameiras*”, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **receber definitivamente a obra** e subsequente **libertação das garantias bancárias**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 3.2 Face ao ofício da EDP, registado sob o n.º 7456, datado de 26/08/2016, a apresentar **orçamento para Ampliação de Rede de Iluminação Pública na Rua do Santo Concelho, 9 PT**, Freguesia de Quadrazais, **no valor de 1.553,61 € com IVA incluído à taxa legal em vigor**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a ampliação de rede**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

GABINETE DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA -----

- 3.3 Relativamente ao **despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara**, no dia 24/10/2016, no qual, nos termos da informação registada sob o n.º 2751, datada de 14/10/2016, prestada pelo Gabinete de Apoio a Juntas de Freguesia, referente ao **pedido de apoio para fazer face a despesas com a realização da Feira dos Santos, requerido pela Associação de Freguesias da Raia Sabugalense** e “*tendo em conta a urgência na decisão e necessidade de transferência para liquidez da Associação, autorizo transferência do valor acordado. À reunião de câmara para ratificação do meu despacho.*”, a Senhora **Vereadora Felismina Rito** questionou “*porque é que o pedido não foi enquadrado também com as regras do associativismo, pois assim não existiu a solicitação de orçamentos das despesas, sendo o orçamento dado pela própria associação, situação essa que não é clara nem adequada.*” Em resposta o Senhor **Presidente da Câmara** disse existir uma rubrica própria para as Associações de Freguesias e no caso em apreço poderia solicitar-se relatório das atividades desenvolvidas e orçamentos à semelhança do procedimento utilizado para com as Juntas de Freguesia. -----
- Não havendo mais intervenções sobre o assunto colocado a votação, tenso a Câmara deliberado, por unanimidade, **ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara**, devendo a Associação anexar orçamentação das ações e atividades desenvolvidas; -----

2

3.4 Face à informação registada sob o n.º 2755, datada de 17/10/2016, referente ao **pedido de alteração do apoio financeiro para a requalificação do Largo do Enxido em Aldeia do Bispo, autorizado por deliberação de 22/07/2016, para fazer face a despesas de construção de um consultório médico no edifício da sede da Junta de Freguesia, requerido pela Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.** -----

----- IV -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

4.1 A Câmara **deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, no dia 19/09/2016, no qual autoriza o pagamento no valor de 91,80 € ao Sr.º Aníbal Santos de Matos, na qualidade de beneficiário do Cartão Social Municipal e ao abrigo da alínea b) do n.º 3.1 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal “comparticipação de 30 % sob o valor não participado dos tratamentos realizados nas Termas do Cró”;** -----

4.2 A Câmara **deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, no dia 19/09/2016, no qual autoriza o pagamento no valor de 72,90 € à Sr.ª Olinda Monteiro Ferriera, na qualidade de beneficiária do Cartão Social Municipal e ao abrigo da alínea b) do n.º 3.1 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal “comparticipação de 30 % sob o valor não participado dos tratamentos realizados nas Termas do Cró”;** -----

4.3 Face à informação registada sob o n.º 2705, datada de 12/10/2016, referente ao **pedido de apoio requerido pela Associação Club Automóvel Seis Kinas para participação em competição de desportos motorizados do piloto Pedro Filipe Augusto Rabaço, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 2.500,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. A Sr.ª Vereadora Felismina Rito apresentou a declaração de voto favorável seguinte: “Após dar a conhecer à Divisão com responsabilidade nesta área o parecer jurídico 12/CCDR-LVT/2014 e considerando que foram efetuados os ajustes e enquadramento legal segundo o mesmo, voto a favor.”** -----



- 4.4 Face à informação registada sob o n.º 2762, datada de 17/10/2016, referente à Análise de Candidaturas **para emissão de cartões sociais**, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **bem como acesso ao conjunto de benefícios inerentes aos requerentes com processo deferido**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão dos cartões sociais e acesso aos benefícios inerentes**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.5 Face à informação registada sob o n.º 2768, datada de 18/10/2016, a submeter proposta de **atribuição de quantitativo, no âmbito do desenvolvimento do Plano de Atividades Culturais, requerido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal para angariação de fundos para aquisição de uma viatura de combate a incêndios**, a Senhora Vereadora **Felismina Rito** questionou se a podiam esclarecer sobre os estatutos dos Bombeiros do Sabugal uma vez que existem alguns pareceres no sentido de não apoiar ou compartilhar atividades não enunciadas nos estatutos das entidades. E também porque é que a Câmara continua a apoiar dois eventos no mesmo dia a entidades diferentes? Em resposta o Senhor **Presidente da Câmara** alegou o desconhecimento dos estatutos, no entanto na situação em análise apenas estavam a apoiar uma angariação de fundos. Os Bombeiros já tinham marcado esta atividade há algum tempo. Não havendo mais intervenções, foi o assunto colocado à votação, tendo a Câmara **deliberado**, por unanimidade, **atribuir 5.000,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Não participou na discussão e votação o Sr.º Presidente da Câmara por se considerar impedido nos termos dos artigos 31.º e 69.º do novo Código do Procedimento Administrativo; -----
- 4.6 Face à informação registada sob o n.º 2769, datada de 18/10/2016, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, a submeter **proposta de alteração (introdução de um preço/atividade) da Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta apresentada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.7 Face à informação registada sob o n.º 2778, datada de 19/10/2016, referente ao **pagamento das horas extraordinárias do motorista do Autocarro Municipal** aquando da deslocação da população da Freguesia de Rebolosa a Piódão, no dia 15/10/2016, foi **deliberado**, por unanimidade, **isentar a Junta de Freguesia do pagamento das horas extraordinárias do**

[Handwritten mark]

motorista do Autocarro Municipal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

- 4.8 Face à informação registada sob o n.º 2784, datada de 19/10/2016, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, a submeter proposta de **Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Hípica Amigos do Cavalo**, tendo como objetivo a revitalização do “Centro Hípico da Raia”, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo apresentado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo o mesmo ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara; -----
- 4.9 Face à informação registada sob o n.º 2790, datada de 20/10/2016, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, a submeter **Proposta de Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas do Sabugal**, tendo em vista a utilização de vários equipamentos desportivos, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo apresentado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo o mesmo ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara; -----
- 4.10 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, no dia 25/10/2016, no qual autoriza a inclusão de adenda aos Protocolos celebrados com a Empresa Viúva Monteiro & Irmão, Lda. e a Empresa Rodoviária da Beira Interior, S.A. – Empresa de Transportes**; -----
- 4.11 A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 2813, datada de 24/10/2016, referente aos **apoios na Educação – Manuais Escolares, Material Escolar e Jogos Educativos concedidos**; -----
- 4.12 Face à informação registada sob o n.º 2817, datada de 25/10/2016, referente ao **pedido de apoio social, requerido pela Sr.ª Ana Luzia Trindade Monteiro Correia**, residente na Quinta das Poldras, Lote 69, da Cidade do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio de 700,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----



4.13 Face à informação registada sob o n.º 2820, datada de 25/10/2016, referente ao **pedido de apoio social, requerido pela Sr.ª Celeste de Jesus Paulo Lourenço**, residente na Travessa do Areal, n.º 4, Freguesia de Aldeia do Bispo, foi **deliberado**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.14 A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 2821, datada de 25/10/2016, a submeter o **relatório de Atividades – RLIS – Rede de Intervenção Social relativo ao primeiro semestre de 2016**. -----

----- V -----
----- **PRESIDÊNCIA** -----

5.1 Face ao ofício da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito**, registado sob o n.º 8407, datado de 30/09/2016, no qual **solicita um subsídio extraordinário para aquisição de uma ambulância**, a Câmara, tendo em conta a imprevisibilidade da despesa e atendendo ao serviço regional que lhe é adjudicado, **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um subsídio extraordinário de 10.000,00 €**. Não participou na discussão e votação a Sr.ª Vereadora Felismina Rito por se considerar impedida nos termos dos artigos 31.º e 69.º do novo Código do Procedimento Administrativo; -----

5.2 Face à proposta do Sr. Presidente da Câmara para aprovação da **Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos a aplicar na Câmara Municipal de Sabugal no ano de 2017**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta apresentada**; -----

5.3 Face à proposta de **inclusão de Adenda ao Protocolo de Cooperação 2016 – ADES/CLDS 3G celebrado com a ADES**, a Senhora Vereadora Felismina Rito questionou quais as atividades de interesse municipal e como se justifica a alteração da solicitação de 45.000,00 € para 30.000,00 €? O Senhor Presidente da Câmara justificou ser este o valor razoável para manter a estabilidade do projeto CLDSS 3G no que se refere a atividades desenvolvidas e que não têm financiamento. Entretanto a Vereadora Felismina Rito teve que se ausentar. Não tendo havido mais intervenções foi o assunto colocado à votação, tendo a Câmara **deliberou**, por maioria, **autorizar a adenda apresentada**, devendo ser a mesma outorgada pelo Sr.º Presidente da Câmara. Não participou na votação do assunto a Sr.ª Vereadora Felismina Rito por se encontrar temporariamente ausente da reunião e o Sr.º Vereador Vítor Proença por se encontrar impedido nos termos dos artigos 31.º e

2

69.º do novo Código do Procedimento Administrativo. Os Vereadores Pedro Antunes e Joaquim Matos, abstiveram-se, tendo o restante executivo votado favoravelmente; -----

5.4 Face ao ofício da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sabugal**, registado no LRE no dia 25/10/2016 sob o n.º 9101, a **solicitar adiantamento de subsídio que deveria ser pago em dezembro do corrente ano**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o adiantamento solicitado**. Não participou na discussão e votação o Sr.º Presidente da Câmara por se considerar impedido nos termos dos artigos 31.º e 69.º do novo Código do Procedimento Administrativo; -----

5.5 A Câmara **tomou conhecimento da Relação da Prestação de Serviços, até 10.000,00 €, referente ao mês de setembro**, submetida no dia 12/10/2016 pelo **Serviço de Contratação Pública**, através do registo n.º 2708; -----

5.6 A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 2749, datada de 14/10/2016, referente ao **acionamento de cauções para reparação de anomalias detetadas na obra: “Beneficiação e Retificação da E.M. Malcata à E.N. 233”** e deliberou, por unanimidade, **aprovar o procedimento proposto no último parágrafo da informação prestada**. -----

5.7 Face à informação registada sob o n.º 361, datada de 18/02/2016, prestada pelo Serviço de Estratégia e Desenvolvimento, referente ao **pedido de atribuição de patrocínio requerido pelos Sr.ºs David Saraiva e Sérgio Saraiva**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um patrocínio de 2.500,00 €**, a transferir ao Sr.º David Saraiva, devendo ser solicitado relatório das entidades patrocinadoras e orçamento do valor total da sua participação e dar cumprimento à informação prestada. -----

---- Sendo dezassete horas e dez minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara**, declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Eng.º António dos Santos Robalo -

